Câmara Mun de Pato Branco
Fls 163
Visto

ATA Nº 29/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 28/2010, de 28 de abril de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 203/2010, datado de 30 de abril de 2010, assinado pelo Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde, Senhor Neuri Roque Rossetti Gehlen, solicitando especial atenção na aprovação do Projeto de Lei nº 51/2010, que autoriza doação de Imóvel a Associação Intermunicipal de Saúde. Ofício datado de 30 de abril de 2010, assinado pela Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, comunicando o parecer sobre o Projeto de Lei nº 233/2010, sobre o Programa de Silêncio Urbano - PSIU, solicitando que a votação do Projeto seja transferida a votação para dia 21 de maio de 2010, para que seja possível melhor análise. Ofício nº 115598/2010, datado de 29 de abril de 2010, assinado pelo responsável da Inspetoria de Pato Branco, Senhor Antonio Carlos Mazzetti, em resposta ao ofício nº 173/2010, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, informando os recursos do Orçamento da União pagos ao Município de Pato Branco, no período de janeiro a março de 2010, no valor total de R$ 4.353.636,43 (quatro milhões, trezentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Também foi feito a leitura do Edital de Convocação nº 3, de 3 de maio de 2010, que convoca os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 4 de maio de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 51/2010, que autoriza o Executivo Municipal doar imóvel a Assims - Associação Intermunicipal de Saúde. Após a leitura do Edital de Convocação nº 3, de 3 de maio de 2010, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, comunicou que, em virtude dos atos de vandalismo ocorridos com o patrimônio público e no intuito de proporcionar melhor segurança, foram instaladas câmeras de vigilância na parte externa do prédio da Câmara Municipal e a partir do dia 4 de maio de 2010, estarão em pleno funcionamento. Dando continuidade, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, junto a Mesa Diretora, seja arquivado o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 164
Visto

Projeto de Lei nº 57/2010, que dispõe sobre divulgação de dados sobre multas de trânsito no Município de Pato Branco, e dá outras providências. Solicita o arquivamento do respectivo Projeto de Lei, tendo em vista que estará efetivando uma emenda aditiva à Lei nº 3.331 de 2 de Março de 2010, que dispõe sobre o Portal da Transparência Pública de Pato Branco. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, junto a Mesa Diretora, seja arquivado o Projeto de Lei nº 50/2010, que dispõe sobre o Portal da Transparência Legislativa de Pato Branco. Solicita o arquivamento do respectivo Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de Projeto de Resolução. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, seja regularizada a utilização de simbologia atribuída a Administração Municipal. A Lei nº 2.430, de 7 de março de 2005, de autoria do Executivo Municipal, institui o símbolo "Pato Branco - Nossa Terra", posteriormente fora aprovada a Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001; cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; revoga a Lei nº 997, de 30 de novembro de 1990 e dá outras providências. Na supracitada Lei Complementar em seu art. 16, Parágrafo Único, rege o exposto: Art. 16 - (...) Parágrafo único. Fica vedada a utilização de símbolos, nomes ou logomarcas que identifiquem a Gestão Administrativa, sendo somente permitida a utilização de símbolos oficiais do Município de Pato Branco. Deste modo, a Lei Complementar tem caráter revogatório, de maneira tácita perante as demais legislações ordinárias pertinentes à referida matéria, desta forma a Lei que instituiu a logomarca revoga-se. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de construir uma Biblioteca Pública junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carolina Ferrari Amadori, no Bairro Alvorada, para atender a região sul da cidade. A Biblioteca atenderá grande parte da população do Município e facilitará os trabalhos de pesquisas por parte dos estudantes e pessoas interessadas que têm dificuldade em se dirigir a Biblioteca Central. Portanto a construção de uma Biblioteca Pública naquele local é de fundamental importância para atender a população progressista região de nossa cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe a relação das matérias que fazem parte do currículo escolar do último ano do ensino fundamental nas escolas municipais. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos analise com as empresas concessionárias de transporte coletivo urbano, a viabilidade de incluir um ponto de ônibus (abrigo) para embarque e desembarque de passageiros no Conjunto Habitacional Santa Fé. A solicitação é

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 165
Visto

dos moradores do referido Conjunto, que não contam com o serviço de transporte coletivo urbano, sendo o mesmo de extrema necessidade. Sabedor do interesse que o Executivo tem em proporcionar bem-estar aos nossos cidadãos e desenvolvimento para nosso município, é que propusemos esta indicação. Do vereador Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Deputado Federal Alceni Angelo Guerra parabenizando o mesmo pela reportagem "Alceni Guerra aponta que o crack se tornou a maior epidemia do país" editada no Jornal Diário do Povo (conforme anexo) na data de 30 de abril de 2010, página A15, nessa reportagem o mesmo integra comissão parlamentar que estuda soluções para enfrentar a "epidemia de crack. O uso de drogas é um fenômeno mundial e acompanha a humanidade desde as primeiras civilizações. Hoje, apesar de variar de região para região, afeta praticamente todos os países. Entretanto, nas últimas décadas, as tendências do uso de drogas – especialmente entre jovens – começaram a convergir. Ao longo da história da humanidade, o homem sempre conviveu com o uso de drogas, sem que isso fosse motivo de alarme social. No entanto, vários indicadores mostram que esse consumo tem atingido formas e proporções preocupantes no decorrer dos últimos anos. As conseqüências, diretas e indiretas, do uso abusivo de substâncias psicoativas são percebidas nas várias interfaces da vida social: na família, no trabalho, no trânsito, na disseminação do vírus HIV entre usuários de drogas injetáveis, no aumento da criminalidade, no alto índice de homicídios etc. Quanto às políticas públicas em matéria de drogas, durante décadas, a maioria dos países (incluindo o Brasil) privilegiou a repressão das substâncias ilícitas, mas pouco se fez no campo da prevenção, através da educação para a saúde. Por tudo isso, um esforço conjunto é necessário. Todos devem compartilhar seus conhecimentos e ações em prol de um objetivo comum. É necessário promover um amplo debate em torno dos temas que estão correlacionados às drogas para sistematizar propostas e apresentar um Plano de Ação que integre todas as agências e órgãos governamentais e não governamentais na luta contra esse mal que assola a sociedade de forma implacável. Neste contexto conturbado através de reportagens e conscientização é que depositamos nossa fé e confiança para junto de organizações não governamentais, igrejas e políticas públicas reduzirmos a demanda e o interesse ao vício para podermos manter nossas crianças e jovens longe das drogas e da violência. Parabéns ao Deputado Federal Alceni Angelo Guerra pela reportagem editada através do Jornal Diário do Povo. Do vereador Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado a Rede Record de Televisão parabenizando pela apresentação no dia 2 de maio de 2010, através do Programa Domingo Espetacular da reportagem sobre a Falta de Cidadania do Brasileiro – Parar em vaga para idoso e beber antes de dirigir são algumas das infrações – a emissora fez um teste de cidadania para saber se o brasileiro é uma pessoa solidária e preocupada com o próximo. Cidadania, tolerância e ética foram alguns dos temas abordados. A reportagem mostrou que a falta de educação e solidariedade da população e o descaso do poder público ainda reinam nas grandes cidades do país. Conheça o dia a dia de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 166 Visto

cadeirantes e cegos na Cidade de São Paulo. Veja como é difícil para essas pessoas se locomover em uma cidade que investe quase nada em mecanismos para ajudá-las. O programa flagra um cadeirante que não consegue pagar suas contas em um banco porque é necessário subir escadas. Além da falta de solidariedade, a reportagem mostra a falta de educação de "cidadãos" que param em vaga de idosos e deficientes, não recolhem a sujeira de seus animais de estimação, jogam lixo na rua e dirigem depois de consumir bebidas alcoólicas. Como se pode perceber, a situação é bastante delicada e ainda muito pouco esclarecida. E a problemática se agrava em lugares como estacionamentos privados, onde as pessoas não respeitam a legislação justamente por não haver fiscalização. O Decreto Lei nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que exige que os estacionamentos internos ou externos devam reservar pelo menos 2% das vagas para veículos com deficientes físicos e idosos vigora há quatro. Entretanto, pela lei, tanto o estabelecimento deve identificar as vagas através de pinturas no chão e placas, quanto os veículos estacionados devem portar identificação de deficiência confeccionada pelos órgãos de trânsito vigentes. Mas na prática, não é o que acontece. Nem os motoristas respeitam as vagas reservadas, nem tampouco as autoridades responsáveis conseguem manter o controle da situação. Pelo Código de Trânsito Brasileiro, datado de 1997, estacionar o carro em desacordo com a sinalização prevê infração leve sujeita à multa e/ou a remoção do veículo. Mesmo assim, a maioria dos motoristas faz 'vista grossa' para a legislação. Para quem depende diariamente das vagas destinadas para portadores de necessidades especiais e idosos, a falta de consideração dos motoristas não é novidade. O que muita gente desconhece é que as vagas destinadas a esse público são mais largas do que as normais, para que os cadeirantes consigam descer do carro. Outro ponto é a proximidade das rampas de acesso à calçada. Quando essas vagas estão ocupadas indevidamente muitas vezes os deficientes e idosos são obrigados a rodar uma longa distância para achar outro ponto, muitas vezes os portadores de necessidades especiais e idosos não conseguem nem descer do carro. O desrespeito não se restringe apenas aos locais públicos é comum encontrar motoristas mal educados em estacionamentos particulares. São ações como estas apresentadas pela emissora de televisão, que nos mostram que existem pessoas que acreditam no poder da ação para que possamos pelo menos amenizar a problemática referente ao assunto. Parabéns a Rede Record de Televisão pela apresentação desta reportagem exibida através da Produção do Programa Domingo Espetacular. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto A Mesa Diretora desta Casa de Leis seja votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº72/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de anteparos higiênicos protetores e saboneteiras de álcool gel em estabelecimentos que comercializam alimentos pelo sistema auto-serviço. As ações preventivas serão de suma importância para enfrentar o novo surto da gripe AH1N1, já confirmado por autoridades e estudiosos e temido por todos. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 167
Visto

requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do DEPATRAN - Departamento de Trânsito de Pato Branco providencie a sinalização de duas vagas para estacionamento de pessoas portadoras de deficiência em frente da Agência Bancária Banco do Brasil - Avenida Tupi, 2581 e em frente do Teatro Municipal Naura Rigon, Rua Jaciretã, nº 400. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo repasse informações a esta Casa de Leis sobre o contrato/convênio do funcionamento e taxas de cobrança aos visitantes do Kartódromo Municipal Ayrton Senna da Silva de Pato Branco. Dos vereadores, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento contábil, manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 76/2010, o qual pretende firmar convênio com a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP. Constatamos que a dotação indicada para suprir as despesas realizadas no exercício financeiro 2010, não possui saldo suficiente. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Arilde Brum Longhi - PRB e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a planilha de custo atual para a manutenção dos cemitérios de nosso município, para esclarecimentos e análise do Projeto de Lei nº 285/2009, de 7 de dezembro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências, em tramitação nesta Casa de Leis. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 85/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que dispõe sobre criação do Programa "Viver Melhor" que torna obrigatória a realização de exame biométrico nos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências; nº 86/2010, Mensagem nº 69/2010, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco; nº 87/2010, Mensagem nº 56/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); nº 88/2010, Mensagem nº 71/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais); nº 89/2010, Mensagem nº 72/2010 (Regime de urgência), que revoga a Lei nº 2699, de 14 de novembro de 2006, que dispõe sobre doação de imóvel à Gilberto Frizon & Cia Ltda; nº 90/2010, Mensagem nº 73/2010 (Regime de urgência), que revoga as Leis nº 2223, de 24 de março de 2003 e Lei nº 2272, de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda; nº 91/2010, Mensagem nº 74/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); nº 92/2010, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM,

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 164 Visto

que acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 3331, de 20 de março de 2010, que dispõe sobre o Portal da Transparência Pública de Pato Branco; nº 93/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, que declara de Utilidade Pública Municipal a ASPEP - Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco; nº 94/2010, vereador Wiliam Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no município de Pato Branco e dá outras providências; nº 95/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que altera dispositivos da Lei nº 3.338, de 9 de março de 2010 e nº 96/2010, Mensagem nº 75/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Vilmar Maccari, líder do PDT; Luiz Augusto Silva, líder do DEM; Nelson Bertani, líder do Governo e William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco agradeceu a Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Senhora Alcioneide Rosa Oliveira, por atender prontamente a matrícula de uma aluna cadeirante. Questionou o custo de manutenção dos cemitérios municipais. Comentou sobre o esporte amador de Pato Branco e a responsabilidade da Prefeitura no incentivo a esta categoria esportiva. Evidenciou o movimento nos postos de combustíveis da Avenida Tupi neste fim de semana, elencando a necessidade de fiscalização. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari comentou sobre a limpeza do rio no Bairro Bonato. Referenciou o incentivo do Município para profissionalizar pessoas e elencou a formatura dos alunos do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, que foi realizada no dia 29 de abril de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Comentou sobre as Olimpíadas do Trabalhador e os benefícios do evento para a cidade. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva iniciou seu pronunciamento agradecendo os cumprimentos pelo nascimento de seu primogênito, Francisco Amadori Silva. Evidenciou sua preocupação com a simbologia do Município, justificando o requerimento de sua autoria, apresentado e aprovado nesta sessão, requerendo que o Executivo Municipal proceda a correção da simbologia nos uniformes escolares fornecidos gratuitamente pela Prefeitura aos alunos da rede municipal de ensino. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani apresentou algumas fotos, onde retratava a existência de uma galeria da Sanepar sobre o leito de um rio, assim como o lixo acumulado nas proximidades. Comentou sobre a inauguração da Empresa Soft Sistemas Eletrônicos, realizada no dia 30 de abril de 2010, às 17 horas. Sobre o custo de manutenção dos cemitérios municipais, solicitou que o Executivo envie uma planilha para análise e para orientação da população. Teceu breve comentário sobre o patrocínio do esporte amador de Pato Branco. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado comentou que a decisão correta no momento, a respeito do Projeto de Lei nº 285/2009, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 169 Visto

Município de Pato Branco, é a retirada, em virtude da redação do projeto, da definição da taxa a que se refere e da legalização do teor, com o intuito de aguardar o levantamento preliminar a respeito de valores. A respeito das fotos apresentadas pelo vereador Nelson Bertani - PDT concordou que há necessidade de rever as tubulações da Sanepar. Não havendo mais vereadores interessados em usar a palavra no espaço destinado às lideranças partidárias, manifestou-se o vereador Claudemir Zanco - PPS, que solicitou permissão para se retirar, com o objetivo de representar a Casa nas "Olimpíadas do Trabalhador". O pedido foi acatado pelo Presidente Laurindo Cesa, considerando a ausência do vereador justificada. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa, registrou a presença do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Valmir Chiochetta. Dando continuidade, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 51/2010, Mensagem nº 41/2010, que autoriza o Executivo Municipal doar imóvel a Assims - Associação Intermunicipal de Saúde. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 65/2010, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que proíbe o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como pulseiras do sexo nas escolas das redes municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 68/2010, Mensagem nº 49/2010, autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Ausente, o vereador Claudemir Zanco - PPS, conforme justificativa verbal, apresentada anteriormente. Finda ordem do dia, foi dada a palavra a Senhora Antonieta Chiochetta, para falar sobre o GAMA - Grupo de Apoio a Mama. A Senhora Antonieta Chiochetta retratou que o Grupo Gama existe desde 2005, com muitas conquistas em seu histórico. Elencou a importância do diagnóstico precoce do câncer e sobre sua cura. Fez um pedido especial ao Secretário Municipal de Saúde: contratação de especialista em mastologia, para cuidar da saúde da mulher. Finalizou comentando sobre a construção da casa de apoio ao paciente de câncer, considerando que está na fase da terraplanagem do terreno, e em breve será realizada a obra. Após o pronunciamento da Senhora Antonieta Chiochetta, foi deixado o espaço destinado para as explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de maio de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário